



PROJETO DE LEI Nº 26/2015

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado travessa **SERGIO LUIZ DE QUEIROZ** o trecho que se inicia na rua Alberto Klause, bairro Tanguá, cruzando a rua Acácia e término nos fundos do lote sete da quadra 13, da Planta Krause.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2015.

LEIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 20 / 10 / 2015

[Signature]
Secretário

[Signature]
Oswaldo Stival
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 27 / 10 / 2015

[Signature]
Presidente

APROVADO EM Deliberação liminar DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 05 / 11 / 2013

[Signature]
Presidente